



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

## PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2014

*Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 2820/03 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anulado parcialmente pelo Acórdão nº 1543/03, rejeitando as contas do Sr. Mohamad Ali Hamzé, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambára, exercício de 2001.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 2820/03 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anulado parcialmente pelo Acórdão nº 1543/03, rejeitando-se as contas do Sr. Mohamad Ali Hamzé, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambára, exercício de 2001.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, aos 17 de março de 2014.

**JOÃO ANTÔNIO TINELLI**  
Presidente da Câmara Municipal